

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.254 /

## **DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERINSTITUCIONAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, Art 90, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009;

Considerando a necessidade de envolvimento do Poder Público e sociedade organizada em ações de mobilização, monitoramento e controle de combate ao vetor da dengue;

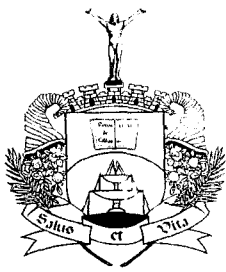
Considerando a Lei Estadual nº. 19.482 de 12 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre medidas de controle da proliferação de mosquitos transmissores da Dengue e dá outras providências";

Considerando o Decreto Estadual nº. 46.208 de 04 de abril de 2013, que regulamenta a Lei nº. 19.482 de 12 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre medidas de controle da proliferação de mosquitos transmissores da Dengue e dá outras providências";

Considerando que cerca de 90% dos criadouros do mosquito transmissor da dengue estão localizados nas residências;

Considerando que a mobilização da população nas ações de combate à dengue é de fundamental importância para o controle da doença,

Considerando o Decreto Municipal nº. 11.705, de 01 de outubro de 2015, que "Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras Endemias do Município de Poços de Caldas",



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.254 - fl. 02/03 /

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal Interinstitucional de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue e outras endemias do Município de Poços de Caldas:

### **I – Secretaria Municipal de Saúde:**

**a) Gestão da Secretaria Municipal de Saúde:**

Soraia Ribeiro dos Santos Chiste – Titular;

Maria Romana Serenini Prado Santos – Suplente;

**b) Vigilância Epidemiológica:**

Juliana Loro Ferreira – Titular;

Marcus Vinícius Carvalho de Vitto – Suplente;

**c) Vigilância Sanitária:**

Clynton Campos – Titular;

Rosilene de Oliveira Faria – Suplente;

**d) Vigilância Ambiental:**

Jorge Miguel do Lago – Titular;

Aretha Correa – Suplente;

**e) Atenção Básica:**

Camila Bacelar – Titular;

Elaine Cristina de Souza – Suplente;

### **II – Divisão Municipal de Meio Ambiente:**

Maria Mônica de Souza Almeida – Titular;

Marco Antônio dos Reis – Suplente;

### **III – Secretaria Municipal de Educação:**

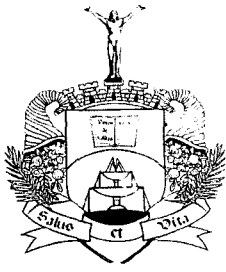
Valéria dos Santos Xavier Siqueira – Titular;

Jaclyn Cava Munhoz – Suplente;

### **IV – Secretaria Municipal de Serviços Público:**

Tery Cristina de Freitas – Titular;

Rita aparecida da Silva – Suplente;



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.254 - fl. 03/03 /

**V – Secretaria Municipal de Defesa Social:**

Marcelo Gavião Bastos – Titular;

Décio Almiro Loiola Franco – Suplente;

**VI – Conselho Municipal de Saúde:**

Andrea de Souza Breves – Titular;

Aparecido Vieira de Oliveira – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FATIMA LIVORATO

Secretária Municipal de Saúde